

PORTARIA Nº 008/2023-GP – REPLUBICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO** (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Capital à Natal/RN para resolver assuntos institucionais junto a FECAM/RN referente a formalização do convênio entre a Câmara Municipal e a FECAM/RN para o Exercício de 2023; assim como fazer a renovação dos serviços de emissão de identidades junto ao ITEP/RN.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 26 a 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REPLUBICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Marcelino Vieira/RN, 31 de janeiro de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira